



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Carta Precatória Cível 0024070-86.2017.5.24.0036

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/02/2017

Valor da causa: R\$ 0,01

Partes:

DEPRECANTE: Arnaldo Pedro da Silva (Espólio de)

DEPRECADO: COMUNIDADE EVANGELICA SARA NOSSA TERRA DE CURITIBA-PR

ADVOGADO: ELAINE ARAUJO FERNANDES

TERCEIRO INTERESSADO: MUNICIPIO DE AMAMBAI

ADVOGADO: CAIO FACHIN

LEILOEIRO: TARCILIO LEITE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE AMAMBAI
CartPrecCiv 0024070-86.2017.5.24.0036
DEPRECANTE: ARNALDO PEDRO DA SILVA (ESPÓLIO DE)
DEPRECADO: COMUNIDADE EVANGELICA SARA NOSSA TERRA DE CURITIBA-
PR

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 48cdb6c proferido nos autos.

2021 - Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil



**Programa de Combate ao
Trabalho Infantil e de
Estímulo à Aprendizagem**

#NaoAoTrabalhoInfantil

Vistos, etc.

Compulsando os autos, verifica-se que não foram requeridos atos expropriatórios em face do bem objeto da penhora de f. 14 (reavaliação de f. 63), motivo pelo qual chamo o feito à ordem, revogar a decisão Id 9dfa83b, bem como os atos dela decorrentes.

Cancele-se a praça outrora designada. Comunique-se à leiloeira com urgência.

Comunique-se ao juízo deprecante o cancelamento da praça.

Devolva-se com nossas homenagens.

Solicitadas novas diligências, atenda-se imediatamente.

AMAMBAI/MS, 16 de agosto de 2021.

FATIMA REGINA DE SABOYA SALGADO
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: FATIMA REGINA DE SABOYA SALGADO - Juntado em: 16/08/2021 08:49:23 - d7637c9
<https://pje.trt24.jus.br/pejz/validacao/21081608482320300000018903591?instancia=1>
Número do processo: 0024070-86.2017.5.24.0036
Número do documento: 21081608482320300000018903591